



INFORMATIVO ELETRÔNICO DO NUCLEOS · ANO VI · Nº 30 · 19 DE ABRIL 2012

IR 2012 NA "RETA FINAL"

Em entrevista ao Nuclin, especialista esclarece as principais dúvidas dos contribuintes que ainda não enviaram a declaração deste ano



O prazo final para a entrega do Imposto de Renda 2012 é o dia 30 de abril. Ou seja, quem ainda não enviou a declaração para a Receita Federal tem apenas mais duas semanas para fazê-lo. E para ajudar os seus participantes nessa "reta final" — de acordo com os jornais, mais da metade dos brasileiros deixaram para fazer a entrega da declaração para os últimos dias —, o Nucleos realizou a entrevista, a seguir, com um especialista no assunto: Leônidas P. Quaresma, Chefe da Malha Fiscal da Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro. De maneira objetiva, Leônidas esclarece algumas das mais frequentes dúvidas dos contribuintes e, em particular, daqueles com o perfil dos participantes ativos e assistidos do Instituto.

Quais são as dúvidas mais frequentes dos participantes dos fundos de previdência complementar na declaração do IR?

Em relação aos aposentados, a dúvida mais frequente é como tratar a parcela de aposentado maior de 65 anos: como rendimento isento, este ano o limite é de R\$ 20.163,55. Por outro lado, para aqueles que têm mais de uma fonte pagadora de aposentadoria, é importante lembrar que o valor de isenção deve ser considerado uma única vez.

Quais são os principais cuidados que esse público deve ter no momento do preenchimento da declaração?

Principalmente, na informação dos rendimentos tributáveis e deduções. É preciso estar atento: só podem ser deduzidas as despesas com o próprio declarante e os dependentes constantes na sua declaração.

Para quem se aposentou no ano passado, há algum cuidado especial?

Não. Os mesmos cuidados dos ativos.

Quais foram as mudanças mais importantes em relação à declaração do ano passado?

Sem dúvida, a possibilidade de doar para o Fundo da Infância e Adolescência até 30/04/2012 e aproveitar esta doação como redução do imposto no exercício de 2012 (até 3% do imposto devido).

O item "empréstimos" ainda é o que gera mais dúvidas entre os participantes?

Não. Hoje, as maiores dúvidas são em relação a financiamentos.

Quais são os canais mais rápidos e confiáveis para esclarecimentos?

Na internet, muitas dúvidas — quase 700 — podem ser resolvidas nesse link da Receita Federal: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisica/IRPF/2012/perguntao/Default.htm

Se a dúvida persistir, a orientação é buscar os plantões de atendimento da Receita Federal e marcar uma consulta pessoal.

Quais as vantagens e desvantagens que a declaração eletrônica oferece ao contribuinte?

Não há desvantagens. A declaração eletrônica evita o cometimento de erros de cálculo, de preenchimento (de dados como CPF ou CNPJ) e da aplicação dos limites legais.

Finalizando, que tipo de novidades poderão trazer facilidades aos contribuintes nas próximas declarações?

Foi criada no ano passado a chamada Dmed — Declaração de Despesas Médicas — a ser apresentada pelos prestadores de serviços médicos e planos de saúde. Esta declaração contém os dados de pagamentos das pessoas físicas feitos aos prestadores de serviços de saúde. Por enquanto, apenas as pessoas jurídicas apresentam esta declaração. Contudo, creio que no futuro próximo a Receita não necessitará solicitar ao contribuinte a comprovação de seus gastos com despesas médicas, do que desobrigaria o mesmo de ter que guardar a prova do pagamento.



